



SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ

AVISO

Edital de Chamamento de Produtoras nº 01/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estatuto do PALCOPARANÁ, homologado pelo Decreto 11.907, de 04 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que o prazo recursal findou em 20/06/2022 e que o prazo de apresentação de Contrarrazões ocorre de 24/06/2022 a 27/06/2022. Os interessados que pretendem apresentar contrarrazões dos recursos protocolados, favor manifestar interesse pelo e-mail contatopalcoparana@palcoparana.pr.gov.br para que tenham acesso aos recursos protocolados. O prazo para protocolo das contrarrazões é até 27/06/2022.

Art. 2º Revoga-se o Aviso publicado no Diário Oficial, Edição nº 11194, de 21/06/2022.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

Andrei José Mucelini

Diretor-Presidente, em exercício/PalcoParaná

Portaria nº 08/2022 – DIOE 11.113 de 15/02/2022